



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - DADOS DO SOLICITANTE

Órgão/Entidade:	Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
Setor/Área Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Requisitante:	Dameres do Nascimento Carvalho Santos
Cargo/Função:	Diretora do Departamento Administrativo
Fonte de Recursos:	Recursos próprios

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 2.1. Considerando que atualmente não há contrato vigente para a prestação dos serviços essenciais de gestão de resíduos de saúde, e que a continuidade da prestação é imprescindível para garantir o funcionamento regular das unidades de saúde, prevenir danos ambientais e proteger a saúde pública, faz-se necessária a contratação emergencial de empresa especializada;
- 2.2. Tal situação compromete o funcionamento regular da Secretaria Municipal de Saúde posto que, além da inexistência de contrato vigente, não houve transição de governo, fato que prejudicou a continuidade de serviços essenciais como o aqui relatado;
- 2.3. Diante do exposto, a Secretaria de Saúde necessita da prestação do serviço acima suprir a devida manutenção de atendimento à população em geral (PLANILHA EM ANEXO).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 3.1. A presente demanda fundamenta-se na Lei n.º 14.133/2021, especialmente na possibilidade de dispensa de licitação para situações emergenciais que comprometam a continuidade dos serviços públicos, conforme o artigo 75, inciso VIII.

4. RESULTADOS ESPERADOS:

- 4.1. Garantir a regularidade da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde, preservando as condições sanitárias das unidades de saúde;
- 4.2. Evitar riscos à saúde pública e ao meio ambiente, decorrentes da inadequada destinação dos resíduos de serviços de saúde;
- 4.3. Assegurar a continuidade da prestação dos serviços de saúde pública no município, sem interrupções ou prejuízos à população, e;
- 4.4. Atender às normas legais e regulatórias ambientais e sanitárias, relativas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

IMEDIATA

6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:

Dameres do Nascimento Carvalho Santos



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. Decisão da Autoridade competente:

Cachoeira do Piriá, 18 de fevereiro de 2025.

Dameres do Nascimento Carvalho Santos
Diretora do Departamento Administrativo

De acordo com o prosseguimento do feito.
Encaminhe-se ao setor responsável para as providências necessárias.

Sâmara Leite Batista

Sâmara Leite Batista
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO 1 - COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR)	Quilograma	3800